



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2992 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 14 de julho de 2021

## Consórcios interfederativos de saúde: Pau dos Ferros receberá implantação de policlínica até 2022.

Pau dos Ferros e os demais municípios potiguares vão trabalhar, junto ao Governo do Estado, até o fim do ano para finalizar os processos e implantar os primeiros Consórcios Interfederativos de Saúde do Rio Grande do Norte. O assunto foi pauta da reunião realizada na manhã da última quarta-feira (07) entre a prefeita Marianna Almeida, a governadora Fátima Bezerra, outros prefeitos e a equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap).

A estratégia é que os primeiros Consórcios sejam implementados no Alto Oeste, no Vale do Açu, no Seridó e no Mato Grande, unindo esforços entre os municípios e o Governo para ampliar o acesso à saúde para a população dessas regiões. A partir do consórcio a saúde terá a gestão compartilhada e quem vai ganhar é cada cidadão do Rio Grande do Norte.

A prefeita de Pau dos Ferros, cidade do Alto Oeste Potiguar escolhida para receber a Policlínica, enxerga as vantagens dos Consórcios como: permitir otimizar o uso de recursos reduzindo gastos, porque se compartilham os custos. Marianna Almeida elogiou a equipe muito empenhada e eficiente da Sesap. “Está claro para todos os municípios que a forma de se caminhar é através da União e da parceria com os diversos entes. A região ser a mais distante da capital, a gente sabe o sofrimento com a saúde e os consórcios chegam para ampliar a oferta para a população”, afirmou ela.

A governadora Fátima Bezerra ressaltou a importância da união entre todos para fazer a ação

sair do papel. “Consórcio significa parceria, sinergia, significa darmos as mãos com o objetivo de cumprir nosso papel, que é garantir a melhor assistência à saúde para a população. Estou aqui para cuidar da vida do povo do Rio Grande do Norte”, afirmou ela.

Os consórcios implementarão, em especial, serviços de urgência e emergência hospitalar, unidades de pronto atendimento, centros de especialidades odontológicas e atendimento de urgência cardiológica e ortopédica, entre outros serviços relacionados à saúde. “Temos uma experiência com consórcios pelo país. O que nos inspirou foi a experiência do Ceará, desde 2007 quando instituiu as policlínicas e se consolidou como uma experiência exitosa. A proposta aprimora e amplia a oferta de atenção à saúde para a população, fortalecendo a regionalização, com serviços para toda a população”, disse o secretário de saúde do estado, Cipriano Maia.

**TEXTO:** *Liana Lacerda*



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN**

#### **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

#### **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização da Dispensa
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Resultado do Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

#### 3. SECRETARIA DE FINANÇAS

- Portaria

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Resolução
- Resolução

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria 344/2021***De 14 de julho de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**JOSÉ EDIELSON DO RÊGO** e dá  
outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ EDIELSON DO RÊGO** para o cargo em comissão de Gerente de Escritório de Representação - SEGOV.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**Portaria 345/2021***De 14 de julho de 2021*

Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
**NEUZA MARIA COLARES** e dá  
outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear a Sra. **NEUZA MARIA COLARES**, para o cargo em comissão de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Fundamental, na Escola Municipal São Benedito - SEDUC.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**Portaria 346/2021**  
*De 14 de julho de 2021*

Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JENISON LIMA FONTES**, Secretário Municipal de Finanças, 2 (duas) diárias, dos dias 15 a 17 de julho de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO PARA POSSÍVEIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 079/2021**

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** JOSÉ MARTINS VASCONCELOS NETO - ME

**CNPJ:** 10.726.677/0001-65

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas e pequenas cirurgias, através de atendimento e acompanhamento, do município de pau dos ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), representando este o valor total dos procedimentos de consultas oftalmológicas porventura realizadas, com valor unitário em R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), conforme a proposta e baseado no Edital Nº 01/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as

## Diário Oficial do Município

A0000001001ções e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações; Unidade Orçamentaria 08.001 - Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2021 e encerramento em 01/07/2022, sendo possível sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
JOSÉ MARTINS VASCONCELOS NETO - **ME - CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 080/2021

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0066

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** D. S. PAIVA DIAS – MÍDIA POSITIVA

**CNPJ:** 12.225.149/0001-09

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para estruturar o ambiente de vacinação contra COVID-19, no período de 06 (seis) meses.

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2301 – Realização de ação coordenada de enfrentamento ao coronavírus no âmbito da saúde municipal, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1211, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 13/07/2021 e encerramento em 13/01/2022, sendo possível sua prorrogação, conforme estabelece o no Art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
D. S. PAIVA DIAS – **MÍDIA POSITIVA - CONTRATADO**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0064**

## Diário Oficial do Município

(LN Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS EM EVENTOS.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **JOSÉ FILHO COSTA FONTES - ME** inscrita no CNPJ nº **41.000.621/0001-52**, no valor de **R\$ 21.340,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).**

Pau dos Ferros/RN, 14 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040804/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA: TD DA COSTA LTDA**

**CNPJ Nº: 27.006.668/0001-00**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Nº 040804/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 06/03/2021 até 04/07/2021, de modo a dar continuidade na obra de modernização do Ginásio Poliesportivo Vereador Milton França, RN-117, Riacho do Meio, Pau dos Ferros-RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria de Esporte e Lazer, Ação 2213 – Reforma e Manutenção de Quadras, Ginásio e Estádio Municipal, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1001 – e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## Diário Oficial do Município

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
TD DA COSTA LTDA - CONTRATADA

---

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18801/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** T D DA COSTA

**CNPJ Nº:** 27.006.668/0001-00

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato Nº 18801/2020 no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 10/07/2021 até 08/10/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 4001-Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Ação 2041 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações -Fonte 1001 Recursos Próprios Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – CONTRATANTE  
TD DA COSTA – CONTRATADA

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 6/2021-0038**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº **6/2021-0038** Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

#### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**ALDEMIR GUEDES REGO - EPP- CNPJ: 11.927.118/0001-86** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:



Diário Oficial do Município**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**ALDEMIR GUEDES REGO - EPP- CNPJ: 11.927.118/0001-86 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 13 de julho de 2021**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 082/2021**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 90021/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 05.340.639/0001-30**

**OBJETO:** Serviços de autogestão de frota, para prestação, conforme demanda de gerenciamento, controle, e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio e pesado) e maquinários (geradores, tratores, implementos e compressores) pertencentes à frota oficial do Município de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos discriminados no Edital.

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação total é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias Exercício 2021, Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria de Saúde, Ação 2115 – Manutenção de frota da SESAU, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1211 – Recursos Próprios, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1214 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, de 14/07/2021 até 14/07/2022, podendo, por interesse da administração, ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CONTRATADA**

---

## Diário Oficial do Município

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 081/2021

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 90021/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** PRIME consultoria e assessoria empresarial LTDA

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30

**OBJETO:** Serviços de autogestão de frota, para prestação, conforme demanda de gerenciamento, controle, e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado com cartão magnético e chip integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio e pesado) e maquinários (geradores, tratores, implementos e compressores) pertencentes à frota oficial do Município de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos discriminados no Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Unidade Orçamentária 02.001 – Gabinete da Prefeita, Ação 2011 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 3390 339030 – Material de Consumo, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 03.001 – Secretaria de Administração, Ação 2033 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 04.001 – Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2052 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2043 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 06.001 – Secretaria Mun. De Educação, Ação 2088 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1111, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1111; Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 2102 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 11.001 – Secretaria de Planejamento e do Des. Eco, Ação 2176 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 12.001 – Secretária de Tributação, Ação 2186 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 339030 – Material de Consumo, Fonte 1001, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, e serão custeados pelo Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 14/07/2021 e encerramento em 14/07/2022, sendo possível sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **CONTRATADO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Portaria 001/2021**  
*De 14 de julho de 2021*

*Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Assessora Técnica, 02 (duas) diárias, nos dias 15 e 16 de julho de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 200,00 (**duzentos reais**).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JENISON LIMA FONTES**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 498/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 12 de julho de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, 1 ½ (**uma e meia**) **diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Diário Oficial do Município

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 506/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 14 de julho 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **14 a 15 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 507/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 14 de julho de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **15 julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 508/2021 – SESAU/PMPF***Em, 14 de julho 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **15 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Resolução 002/202- CMS**

*Dispõe sobre aprovação da Programação anual de Saúde – PAS 2021 do município de Pau dos Ferros/RN.*

O **PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN**, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Complementar n.º 13/18, de 06/04/18; no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 11 de junho de 2008, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente e deliberativo, instância do Sistema Único de Saúde na esfera municipal;

Considerando a apresentação e discussão a este conselho da *Programação Anual de Saúde - PAS 2021*.

**R E S O L V E:**

Aprovar a *Programação Anual de Saúde - PAS 2021* do município de Pau dos Ferros.

**REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

*Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2021.*

**GLADYS MIRIAN DIÓGENES FERNANDES**

## Diário Oficial do Município

PRESIDENTE DO CMS

*Port.153/2014*

---

### **Resolução 003/2021 – CMS**

***Dispõe sobre aprovação da Tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde do município de Pau dos Ferros/RN no período de abril de 2021 à abril de 2022.***

O **PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN**, em Reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Complementar n.º 13/18, de 06/04/18; no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 11 de junho de 2008, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente e deliberativo, instância do Sistema Único de Saúde na esfera municipal;

Considerando a apresentação e discussão a este conselho da necessidade da tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde.

*Considerando a necessidade da complementação das Cirurgias Gerais realizadas no Hospital Dr. Nelson Maia e na Maternidade Santa Luiza de Marilac pelo período de um ano (abril de 2021 à abril de 2022).*

### **R E S O L V E:**

*Aprovar a Tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde do município de Pau dos Ferros/RN no período de abril de 2021 à abril de 2022.*

**REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

*Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2021.*

**GLADYS MIRIAN DIÓGENES FERNANDES**

PRESIDENTE DO CMS

*Port.153/2014*